

TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO (TCC)

Homologados pelo Cade em 2025

VISÃO GERAL

Em 2025, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) homologou um total de 75 Termos de Compromisso de Cessação (TCCs), instrumentos nos quais empresas ou pessoas investigadas por infrações à concorrência concordam em cessar as práticas ilegais e cumprir condições estabelecidas pelo órgão antitruste. Esses acordos envolveram 66 empresas e 14 pessoas físicas, resultando em mais de R\$ 357 milhões em contribuições pecuniárias recolhidas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD). Os TCCs abrangeram uma grande variedade de setores da economia, desde serviços de saúde e odontologia até mercados financeiro e de infraestrutura, refletindo o amplo espectro de atuações do Cade no combate a práticas anticompetitivas.

75 TCCs

O **maior volume** homologado pelo Cade desde **2015**

DISTRIBUIÇÃO DOS TCCS POR SETOR - 2025

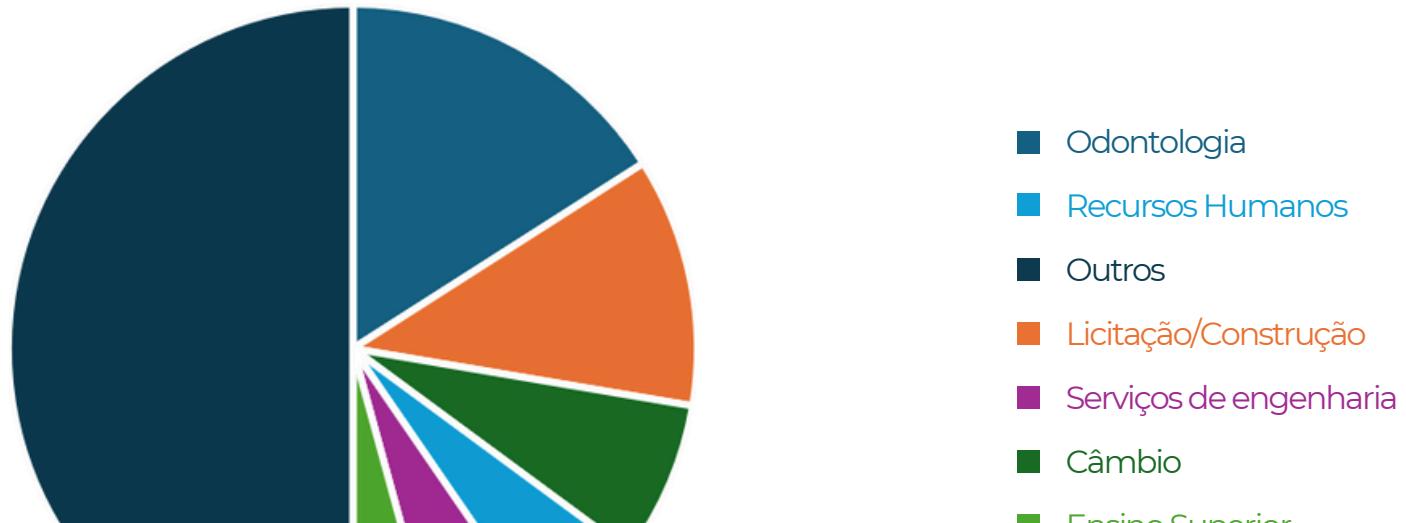


Figura 1 - Distribuição de TCCs homologados em 2025 por setor

Como mostra a Figura 1, alguns setores concentraram um número significativo de acordos. O principal destaque foi o setor de serviços odontológicos, com 15 TCCs firmados (18,75% do total) em decorrência de uma investigação abrangendo conselhos regionais de odontologia em todo o país. Em seguida, aparecem os acordos relacionados a cartéis em licitações de obras públicas, que somaram 11 TCCs (principalmente no ramo de construção civil e infraestrutura). Também se destacaram, em quantidade, os acordos no mercado financeiro de câmbio, com 7 TCCs, e no segmento de recursos humanos/mercado de trabalho, com 5 acordos. Outros setores relevantes incluem serviços de engenharia (5 TCCs) e educação superior (4 TCCs). Conforme ilustrado, houve ainda 29 acordos distribuídos em diversos outros setores isolados (como impressão gráfica, combustíveis, fisioterapia, entre outros), indicando que práticas anticompetitivas foram identificadas e tratadas em múltiplos segmentos da economia.

Do ponto de vista do impacto financeiro, a maior parte do montante de contribuições pecuniárias foi paga por empresas – cerca de R\$ 388 milhões pelas pessoas jurídicas signatárias – enquanto indivíduos responderam por aproximadamente R\$ 1,6 milhão, em geral administradores ou profissionais envolvidos nos casos. Os valores recolhidos nos TCCs são destinados ao FDD, fundo federal que financia projetos em benefício difuso da sociedade, convertendo as sanções em melhorias para a coletividade. A Figura 2, a seguir, destaca os maiores acordos individuais firmados em 2025 em termos de valor financeiro.

TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO (TCC)

Homologados pelo Cade em 2025

CONTRIBUIÇÕES PECUNIÁRIAS POR SETOR (R\$ MILHÕES) - 2025

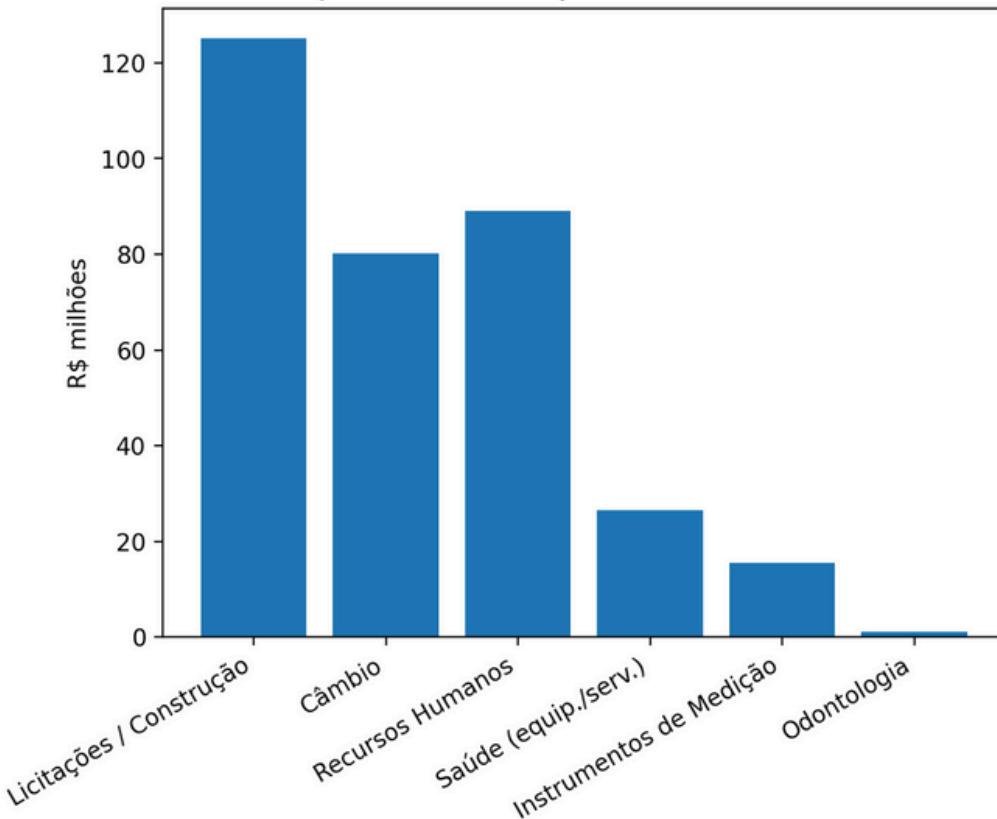


Figura 2 - Maiores contribuições financeiras por acordo (TCC) em 2025.

Observa-se que apenas cinco acordos correspondem a uma parcela substancial das contribuições totais. O maior TCC do ano foi no setor de construção civil/obras públicas, com compromisso de pagamento de R\$ 125 milhões por parte de uma grande empreiteira. Em seguida, dois conjuntos de acordos – um no âmbito do mercado de trabalho (recursos humanos) e outro no mercado financeiro de câmbio – resultaram individualmente em cerca de R\$ 80 milhões cada em contribuições. Além disso, um acordo no segmento de produtos e equipamentos de saúde alcançou R\$ 26,5 milhões, enquanto os TCCs no mercado de equipamentos de medição e controle somaram aproximadamente R\$ 15,5 milhões.

Vale registrar, ainda, que dos TCCs celebrados em 2025 a maioria dos acordos foi celebrado com pessoas jurídicas, que responderam por 66 dos 80 acordos firmados no período. Ainda assim, observa-se a presença relevante de pessoas físicas, responsáveis por 14 TCCs, o que evidencia a estratégia do Cade de responsabilização direta de indivíduos envolvidos em práticas anticompetitivas, especialmente dirigentes, administradores e representantes de entidades de classe.

PERFIL DOS COMPROMISSÁRIOS - TCCS 2025

A Figura 3 ilustra a distribuição dos compromissários por natureza jurídica, demonstrando que, embora a atuação repressiva incida predominantemente sobre empresas, o enforcement concorrencial brasileiro também alcança agentes individuais, reforçando o caráter dissuasório da política antitruste.

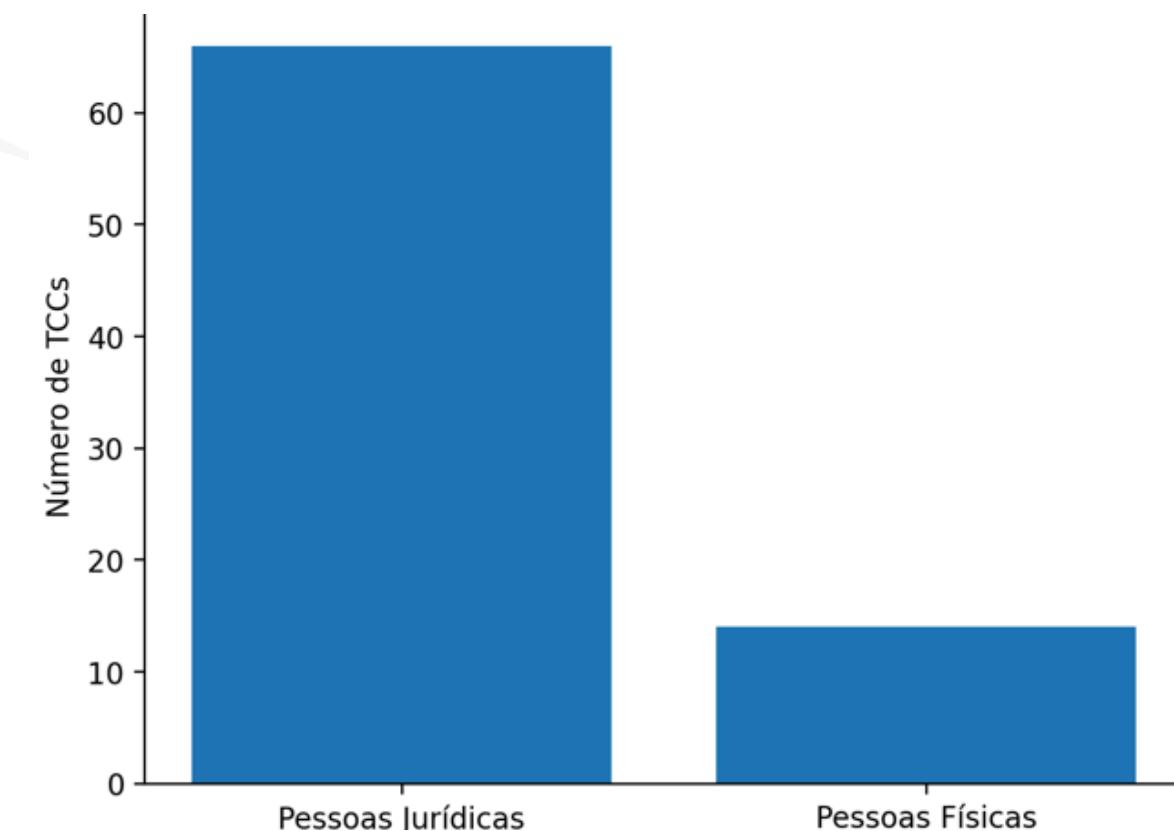


Figura 3 – Perfil dos compromissários dos TCCs homologados pelo Cade em 2025.

TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO (TCC)

Homologados pelo Cade em 2025

DESTAQUES SETORIAIS EM 2025

Setor de Odontologia (Serviços Odontológicos)



O Cade dedicou especial atenção ao setor odontológico em 2025. O caso de maior destaque envolveu os Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) de diversos estados, investigados por suposta interferência na liberdade de precificação dos serviços odontológicos. Em novembro, o Tribunal do Cade homologou 15 TCCs com esses conselhos profissionais, encerrando uma investigação sobre restrições impostas à oferta de descontos por dentistas em anúncios e redes sociais. Os acordos preveem que os conselhos se abstenham de punir ou impedir profissionais por oferecer descontos nos tratamentos, eliminando regras que poderiam restringir a concorrência no setor. Em termos financeiros, as 15 entidades juntas se comprometeram a pagar cerca de R\$ 1,155 milhão ao FDD. Os valores individuais variaram conforme o porte e condições de cada conselho regional (por exemplo, CROs do Acre e Alagoas contribuíram com R\$ 50 mil cada, enquanto CROs da Bahia e do Rio Grande do Sul pagaram R\$ 160 mil cada). Esses acordos no setor odontológico encerram práticas de tabelamento e proibição de descontos que limitavam a competição entre clínicas e profissionais, garantindo preços mais benéficos aos pacientes e adequação às normas de concorrência.

Licitações e Construção Civil (Obras Públicas)

Outro conjunto expressivo de TCCs em 2025 ocorreu no segmento de obras públicas e construção civil, resultado dos esforços do Cade em combater cartéis em licitações. Ao todo, 11 acordos foram celebrados com empresas investigadas por conluio em concorrências de obras de engenharia e construção – incluindo grandes projetos de infraestrutura viária e urbana. O caso emblemático nesse setor envolveu a construtora Álya Construtora S.A. (antiga Queiroz Galvão), acusada de participar de esquemas de fixação de preços e divisão de mercado em licitações públicas de obras. Em março de 2025, a empresa assinou um TCC reconhecendo sua participação nas condutas anticompetitivas e assumindo o pagamento de aproximadamente R\$ 125 milhões ao FDD. Esse acordo abrangeu 19 processos administrativos que investigavam cartéis em obras e serviços de engenharia, e incluiu também obrigações comportamentais, como a cooperação da empresa com as investigações em curso e adoção de programas internos de compliance para prevenir novas infrações.



Além da Álya, outras construtoras e entidades envolvidas no esquema de licitações firmaram acordos com o Cade em 2025, embora sem contribuição pecuniária em vários casos (possivelmente por terem cooperado desde o início ou por limitações financeiras). No total, considerando todos os 11 TCCs relativos a cartéis de licitação, os acordos abrangeram empresas suspeitas de combinações em projetos de rodovias, ferrovias, metrôs, obras de infraestrutura urbana e empreendimentos de construção civil em geral. Um dos acordos, por exemplo, tratou de supostas condutas anticompetitivas em licitações de infraestrutura metroviária (transporte sobre trilhos) – caso em que a empresa compromissária assumiu obrigações de cessar a conduta investigada, sem pagamento financeiro, visando regularizar sua atuação no mercado. A celebração desses TCCs demonstra o compromisso do Cade em proteger o erário e assegurar concorrência nas contratações públicas, evitando sobrepreços e conluios que prejudiquem os cofres públicos.

TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO (TCC)

Homologados pelo Cade em 2025

DESTAQUES SETORIAIS EM 2025

Mercado Financeiro – Câmbio Offshore



No mercado financeiro, o Cade concluiu em 2025 uma das maiores investigações de cartel dos últimos anos: o cartel no mercado de câmbio offshore (operações com moedas estrangeiras envolvendo o real). Iniciada em 2015, a apuração revelou que operadores de diversas instituições financeiras trocaram informações sensíveis e combinaram estratégias de negociação em chats privados, manipulando taxas de câmbio e spreads em transações envolvendo o real brasileiro. Para encerrar o caso, o Cade homologou, em outubro de 2025, sete TCCs com os envolvidos – cinco bancos internacionais de grande porte e dois ex-funcionários dessas instituições. Firmaram acordo as empresas Nomura International, Standard Chartered Bank, BofA Securities, Credit Suisse e MUFG Bank, além de dois traders pessoas físicas ligados a elas.

Os compromissos exigem que os bancos reconheçam a participação na conduta ilícita, cessem totalmente as práticas anticompetitivas e colaborem com as autoridades fornecendo informações e evidências. Em termos financeiros, esses sete acordos acrescentaram cerca de R\$ 80 milhões em contribuições pecuniárias, elevando o montante total arrecadado pelo Cade no caso para mais de R\$ 310 milhões (somando-se a acordos celebrados em anos anteriores). Os valores serão pagos em parcela única, no prazo de até 90 dias após a homologação, e os processos ficam suspensos em relação aos signatários até julgamento final do Tribunal do Cade. A conclusão desse caso – com punições e cooperação negociada – representa um marco importante na repressão a cartéis internacionais que afetam o Brasil, desestimulando futuras condutas semelhantes no sistema financeiro.

Mercado de Trabalho e Recursos Humanos

Em 2025, o Cade também avançou em investigações de condutas anticompetitivas no mercado de trabalho, especialmente envolvendo acordos ilegais entre grandes empregadores.

Uma das frentes tratou de possíveis acordos de não contratação de empregados e restrição à mobilidade de profissionais (também conhecidos como *no-poach agreements*) entre empresas de diferentes setores. Em maio, foram celebrados TCCs com três multinacionais – Dow Brasil, Monsanto do Brasil e IBM Brasil – investigadas por condutas que teriam afetado o mercado de trabalho brasileiro. As empresas reconheceram envolvimento nas práticas investigadas e comprometeram-se a encerrar qualquer acordo de natureza anticoncorrencial relacionado à contratação de funcionários. Além disso, pagarão conjuntamente cerca de R\$ 79,6 milhões em contribuições (soma dos três acordos). Esses recursos serão recolhidos ao FDD, e as empresas assumiram obrigações de cooperar com as investigações em andamento e implementar medidas internas para prevenir futuras infrações.



Em outro caso no âmbito trabalhista, duas empresas do setor de bens de consumo, 3M do Brasil e Bayer S.A., eram investigadas por troca de informações concorrencialmente sensíveis entre empregadores, possivelmente coordenando políticas de recursos humanos. Para encerrar essa investigação, as duas companhias celebraram TCCs admitindo a conduta e comprometendo-se com uma série de obrigações, inclusive o pagamento conjunto de mais de R\$ 9,4 milhões (sendo R\$ 4,45 milhões pela 3M e R\$ 5,00 milhões pela Bayer). Assim como nos demais, esses acordos preveem o monitoramento do Cade quanto ao cumprimento das condições e contribuem para coibir práticas que prejudiquem a livre concorrência por talentos no mercado de trabalho. Os resultados obtidos reforçam a mensagem de que combinações entre empresas para fixar salários, benefícios ou evitar a contratação de funcionários de concorrentes configuram infração à ordem econômica, sujeita à atuação enérgica do órgão antitruste.

TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO (TCC)

Homologados pelo Cade em 2025

DESTAQUES SETORIAIS EM 2025

Setor de Saúde e Farmacêuticos

O setor de saúde foi objeto de diversas intervenções do Cade em 2025, abrangendo serviços médicos, hospitalares e mercado farmacêutico. Em um processo na área médico-hospitalar, o Cade investigou supostas práticas anticompetitivas entre clínicas, profissionais e entidades de saúde no estado do Maranhão, notadamente no mercado de serviços de urologia. A investigação, iniciada a partir de denúncia da Defensoria Pública, apurava condutas como preços abusivos e restrições impostas por associações médicas em procedimentos urológicos oferecidos a planos de saúde. No curso do caso, alguns envolvidos optaram por acordos: foram firmados 4 TCCs com partes do processo (incluindo clínicas e médicos individuais), as quais concordaram em cessar as práticas investigadas e pagar contribuições que, somadas, ficaram em torno de R\$ 647 mil (valores variando de R\$ 55 mil a R\$ 290 mil por acordo). Esses acordos permitiram encerrar parcialmente a controvérsia, enquanto o Cade recomendou sanções aos demais representados que não firmaram compromissos.



Ainda no âmbito de saúde, operadoras e prestadores de serviços médico-hospitalares estiveram sob escrutínio do Cade. Em uma investigação sobre possíveis condutas anticoncorrenciais no mercado de planos de saúde e serviços médico-hospitalares privados, foram assinados 3 TCCs envolvendo empresas do setor, com contribuições pecuniárias significativas – em um dos acordos, a contribuição superou R\$ 1,4 milhão. Esses acordos ajudaram a reverter práticas que poderiam limitar a concorrência entre hospitais e clínicas conveniados a planos de saúde, assegurando condições mais justas aos consumidores.

No segmento farmacêutico e de produtos de saúde, 2025 registrou importantes resoluções consensuais. Uma delas foi a celebração de 2 TCCs ligados a um processo sobre condutas no mercado de farmoquímicos e produtos farmacêuticos, com valor combinado em torno de R\$ 412 mil. Embora de menor porte, esses acordos contribuíram para encerrar investigações de possíveis cartelizações ou acordos de exclusividade indevidos na distribuição de insumos farmacêuticos, reforçando a concorrência no setor e a disponibilidade de medicamentos a preços competitivos.

Por outro lado, destacou-se um acordo de grande impacto financeiro na indústria de equipamentos e serviços de saúde. Uma empresa investigada por práticas anticompetitivas no mercado de equipamentos médico-hospitalares (abrangendo produtos e serviços correlatos para cuidados com a saúde) celebrou um TCC no valor de R\$ 26,54 milhões. Esse foi um dos maiores acordos de 2025, indicando a importância de garantir competição também na cadeia de fornecimento de tecnologias e insumos de saúde. Embora detalhes específicos deste caso não tenham sido amplamente divulgados, o alto valor envolvido sugere se tratar de uma infração grave que estava afetando custos no segmento de equipamentos de saúde (por exemplo, possíveis combinações em licitações de aparelhos médicos ou restrições comerciais entre fornecedores).

TERMOS DE COMPROMISSO DE CESSAÇÃO (TCC)

Homologados pelo Cade em 2025

DESTAQUES SETORIAIS EM 2025

Setor de Educação (Ensino Superior)



No setor educacional, o Cade também atuou para proteger a concorrência em nível regional. Um exemplo marcante foi a investigação de cartel no mercado de ensino superior presencial na cidade de São João da Boa Vista, interior de São Paulo. Duas instituições locais – o Centro Universitário UniFAE e o Centro Universitário UniFEOB – eram acusadas de firmar um acordo para limitar a oferta de cursos e dividir mercados entre si, especialmente nos cursos de Direito, Psicologia e Enfermagem. Segundo a denúncia, as universidades teriam assinado um termo de cooperação restritiva estabelecendo, entre outros pontos, que uma não abriria cursos já oferecidos pela outra, definindo áreas de exclusividade para cada instituição. Essa conduta configuraria um cartel para restringir a concorrência educacional na região, em prejuízo dos alunos (com menos opções de cursos e potencial elevação de preços).

Em 2025, o conselheiro-relator do caso propôs a abertura de negociações de TCC, o que resultou na celebração de 4 Termos de Compromisso de Cessação com as partes envolvidas. Pelos acordos, as instituições se comprometeram a descontinuar completamente a cooperação anticompetitiva, passando a competir livremente na abertura de novos cursos e na captação de alunos. Adicionalmente, foram acertadas contribuições financeiras proporcionais: a UniFEOB pagou aproximadamente R\$ 839,8 mil, enquanto a UniFAE contribuiu com cerca de R\$ 397,1 mil, e acordos menores foram firmados com outros representados locais (valores de R\$ 7,9 mil e R\$ 3,97 mil). Tais cifras refletem o porte relativamente modesto das entidades educacionais envolvidas, mas servem como importante sanção e dissuasão para práticas semelhantes em outros mercados de educação. Com esses TCCs, o Cade assegurou que a concorrência seja restabelecida no ensino superior de São João da Boa Vista, incentivando a oferta independente de cursos e benefícios diretos aos estudantes da região.

Outros Setores e Casos

Além dos setores já mencionados, diversos outros segmentos tiveram infrações concorrenciais resolvidas via acordos em 2025, ainda que individualmente cada caso tenha envolvido um único TCC. Dentre eles, destaca-se o ramo de gráfica e impressão: uma investigação sobre condutas no mercado de impressão de materiais resultou em um TCC com contribuição de aproximadamente R\$ 14,64 milhões. No setor de fabricação de aparelhos industriais, houve um acordo no mercado de fornos industriais e equipamentos térmicos (utilizados em instalações industriais), com valor de R\$ 11,21 milhões. Já no segmento de instrumentos de medição e controle, quatro empresas implicadas em possível cartel firmaram TCCs, totalizando cerca de R\$ 15,52 milhões em contribuições. Esses casos ilustram que mesmo setores de bens de capital e insumos industriais estão sob vigilância do Cade, garantindo condições equitativas também para a concorrência entre fornecedores da indústria.



Outros acordos celebrados em 2025 incluíram: um TCC envolvendo uma rede de postos de combustíveis, em que a empresa compromissária ajustou sua conduta (sem multa pecuniária aplicada) para encerrar uma investigação de possível combinação de preços no varejo de combustíveis; vários acordos preventivos em processos de licitações públicas de engenharia (por exemplo, em projetos de irrigação agrícola e em obras portuárias e hidroviárias), nos quais as empresas investigadas colaboraram e assumiram obrigações de cessar contatos suspeitos sem imposição de contribuição financeira; e até mesmo um acordo relacionado a serviços de tecnologia da informação, em que se apurava a influência indevida sobre contratos de tratamento de dados e hospedagem de software – o TCC firmado ajustou práticas comerciais da empresa investigada, evitando sanção e garantindo a livre concorrência nesse nicho inovador.

Em suma, 2025 foi um ano de intensa atuação do Cade, que utilizou os Termos de Compromisso de Cessação como ferramenta para resolver rapidamente infrações concorrenciais em múltiplos mercados. Desde conselhos profissionais de saúde até bancos internacionais, passando por construtoras, indústrias de base e universidades, os acordos abrangeram uma variedade inédita de setores. Ao exigir cessação de condutas ilícitas, colaboração com investigações e aportes financeiros significativos, o Cade não só puniu as empresas e indivíduos envolvidos, mas também previu danos futuros à concorrência e reforçou a cultura de conformidade às leis antitruste no Brasil. Cada TCC homologado representa um caso de cartel ou abuso de poder de mercado a menos em andamento, permitindo que consumidores, governos e demais empresas se beneficiem de ambientes de mercado mais justos e competitivos daqui em diante.